



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

**Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG
PORTARIA N. 2791/2012**

**Concede Férias Regulares a Servidor que
Menciona**

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I – José Márcio Rosa, no período de 01/08/2012 a 30/08/2012;
- II – Paulo Henrique Vieira Nascimento, no período de 01/08/2012 a 30/08/2012;
- III – Magali Guimarães Moreira Balbi, no período de 06/08/2012 a 04/09/2012;
- IV – Lívia Néri Menezes Dal'Sasso Ribeiro, no período de 20/08/2012 a 03/9/2012.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Conceder 1/3 (um terço) de férias às servidoras:

- I – Adenisia Benevenuto;
- II – Angela Maria Fernandes;
- III – Angela Maria Teixeira Vieira;
- IV – Carla Cristina Vieira de Souza;
- V – Cleide Célia da Silva Fernandes;
- VI – Elisangela Aparecida de Melo Nogueira Menezes;
- VII – Lucimeire Teixeira Vitorio;
- VIII – Silvania Aparecida Ferreira Ferrari.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de julho de 2012.

Jose Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro de Avisos
Em 30/07/12 de acordo com o
Art. 89 da LOM e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo